



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 110/19-P

Brasília, 06 de junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
NATALINO BERTIN
Empresário

Assunto: convocação para participação de reunião de tomada de depoimento.

Ilustríssimo Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito decidiu, nos termos do Requerimento nºs. 93/2019, convocá-lo a comparecer, no próximo dia **12 de junho, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos**, em plenário, do anexo II da Câmara dos Deputados, para prestar depoimento sobre fatos relacionados ao objeto de investigação desta CPI.

Em vista da convocação aprovada fica V. Sa. intimado a comparecer no local e hora informados, a fim de ser ouvido pela CPI, conforme determina a lei¹, na qualidade de **testemunha**, sendo-lhe garantidos os seus direitos constitucionais. Alertamos que a convocação para uma Comissão Parlamentar de Inquérito implica comparecimento obrigatório, sob pena de implicações legais previstas no art. 218 do Código de Processo Penal e no art. 330 do Código Penal.

Para quaisquer esclarecimentos oportunos estamos ao inteiro dispor, através do telefone (61) 3216-6276, fax (61) 3216-6225, ou e-mail (cpi.bndes@camara.leg.br).

Atenciosamente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente

¹ Cf. Art. 3º da Lei nº 1.579/52; Art. 203 e ss. do CPP; e Art. 406 do CPC.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Altineu Côrtes - PR/RJ



REQUERIMENTO Nº 03, DE 2019
(Do Sr. Altineu Côrtes)



Requer que seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de convocação do Sr. Natalino Bertin, ex-dono do frigorífico Bertin.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36, II do regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer que sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Sr. **Natalino Bertin**, ex-controlador do Frigorífico Bertin, empresa adquirida pela JBS no ano de 2009, em sociedade com o BNDES, operação que gerou um prejuízo de mais de R\$ 1,7 bilhão ao BNDESPAR de acordo com o Tribunal de Contas da União.

JUSTIFICATIVA

No fim de 2018, o Tribunal de Contas da União (TCU) concluiu que BNDES teve uma perda de R\$1,7 bilhão ao se tornar sócio do frigorífico Bertin por meio de seu braço de participações, o BNDESPAR. O BNDES destinou R\$2,5 bilhões para a compra de 26,92% do Frigorífico Bertin, mas a empresa se afundou em dívidas. De acordo com o relatório do TCU, um novo investimento realizado em 2009 pelo BNDES para proporcionar a fusão entre Bertin e JBS teve como objetivo evitar que o banco perdesse recursos na origem do investimento, por erros de avaliação. O BNDES segundo o TCU, havia comprado ações de Bertin a preços superfaturados.

A aquisição de Bertin pela JBS a partir do financiamento do BNDESPAR também envolve a criação da misteriosa Blessed Holding LCC, empresa criada no paraíso fiscal do estado americano de Delaware cinco dias antes da operação. A



* C B 1 9 3 1 2 5 9 7 0 2 0 2 *